

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO DE N.º 009/2015

Ata de abertura e julgamento do Processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** de n.º 009/2015, cujo objeto é a "Contratação de Agência de Publicidade para Serviços de Divulgação dos Atos da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA". Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10h horas, no Auditório da DICOM – Diretoria de Compras, sito a Avenida Nova de Santana, 581, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA GAB/PMI Nº0085/2015** composta pelos servidores Agostinho Alves de Oliveira Junior, Kleber dos Anjos de Sousa, Arlene Vieira Dias e Maria Pereira da Silva, sob presidência do primeiro titular, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 10h, o Sr. Presidente da CPL solicitou aos presentes os envelopes de documentações que assim foram rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Na sequência foi declarado o credenciamento das empresas como segue: **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME, CNPJ. 07.517.296/0001-61**, estar devidamente representada pelo Sr. Deivide da Silva Cruz, Portador do RG nº 5127929/Pa e CPF nº 876.764.272-15 e a empresa **IDEIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, CNPJ: 11.059.005/0001-06** esta devidamente representada pela Sra. Rosangela Monteiro Borges Diniz, Portador do RG nº. 350489 SSP/TO e CPF nº. 963.583.431-49. Após credenciamento das proponentes, deu-se continuidade no processo com as análises das documentações pertinentes a fase de habilitação das empresas supracitadas, sendo que foi repassado aos representantes das empresas que averiguassem, analisassem e rubricassem os envelopes de habilitação. Mediante análise constatamos que ambas as empresas estão devidamente habilitadas por atenderem a todas as exigências Editalícias do presente certame. Visto que houve a renúncia de recurso das licitantes referente a fase de habilitação, deu-se prosseguimento com a abertura dos envelopes de propostas de preços que foram rubricados pelos representantes e membros da CPL, a qual se constatou que as empresas estão devidamente classificadas por terem atendidos as exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade dos trabalhos, averiguamos os seguintes valores das propostas apresentadas como segue: A empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME, CNPJ. 07.517.296/0001-61** apresentou sua proposta com o preço global de **RS645.504,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)** e a empresa **IDEIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI** apresentou sua proposta com o preço global de **RS869.760,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)**. Destacamos que essa proposta foi desclassificada, uma vez que, não atendeu as formalidades editalícias no que concerne, validade de proposta e preço superior a modalidade de licitação adotada. Na sequência a representante da empresa **IDEIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI** relatou a seguinte observação perante o valor da proposta comercial da empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME**, pois segundo a mesma não estar condizente com o praticado no mercado (Proposta Inexequível). Após apresentação e averiguação das propostas registra-se que a empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME, CNPJ. 07.517.296/0001-61** foi considerada vencedora com valor global de **RS645.504,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais)** para o objeto dessa licitação como segue em proposta comercial. Registra-se que foram averiguadas as autenticidades das certidões apresentadas pelas proponentes. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Ressalta manifestação de interesse em impetrar recurso a empresa **IDEIA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI** Na oportunidade, enfatizamos que o prazo para tal procedimento é de 05 (cinco) dias úteis a contar desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 14h, eu Agostinho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representes presentes no certame.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente da CPL

Kleber dos Anjos de Sousa
Membro

Arine

Arlene Vieira Dias
Membro

Maria Pereira da Silva
Membro

**DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE-ME**
Deivide da Silva Cruz

Rosangela

**IDEIA PROPAGANDA E MARKETIN
EIRELI**
Rosangela Monteiro Borges Diniz